

GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS EM TERRAS INDÍGENAS: Conflitos Territoriais e Políticas Públicas no Brasil

Isis Aimê dos Santos Martins¹; E-mail: mestrado_isisasm@souunit.com.br;
Wagner Oliveira Brísio²; E-mail: mestrado_wagnerob@souunit.com.br;

¹Universidade Tiradentes/Mestrado em Direitos Humanos/Aracaju/SE.

²Universidade Tiradentes/ Mestrado em Direitos Humanos/Aracaju/SE.

6.00.00.00-7- Ciências Sociais Aplicadas; 60102004 Direito Público; 60102055 Direito Constitucional; 60104007 Direitos Especiais; 60605006 Demografia Histórica; 60606002 Política Pública e População.

RESUMO

Introdução: As terras indígenas no Brasil são alvos constantes de conflitos territoriais, o que demonstra a existência de uma crise socioambiental complexa. Estes conflitos estão interligados principalmente por três razões predominantes, a saber: os avanços recorrentes das fronteiras agrícolas, a exploração predatória de recursos naturais e a ausência de demarcação das terras indígenas. Neste cenário, a gestão dos recursos hídricos assume uma importância crítica, sendo a água considerada um elemento sagrado e primordial em inúmeras culturas indígenas. Neste panorama de pressão e vulnerabilidade, indaga-se: quais são os fatores indispensáveis para assegurar a gestão sustentável e a proteção legal dos recursos hídricos em terras indígenas e como estes impactam os conflitos territoriais? **Objetivos:** Analisar os principais fatores que impulsionam a gestão de recursos hídricos e impactam os conflitos territoriais em comunidades indígenas no contexto brasileiro. **Metodologia:** A presente pesquisa adota uma abordagem qualitativa, fundamentada na análise e síntese de dados. O estudo também enfatiza o levantamento bibliográfico e documental, com ênfase nos aspectos centrais que conectam os temas de conflitos territoriais e gestão hídrica em terras indígenas. **Resultados:** Os resultados apontam que os conflitos territoriais são predominantemente impulsionados pela busca por novas áreas para a expansão agrícola, exemplificada pela produção de soja na região do Mato Grosso do sul, que tem sido alvo de invasões e incêndios criminosos. Em outras áreas, a exploração econômica de recursos naturais como a mineração de ouro e a extração ilegal de madeira, tem gerado graves crises humanitárias, como na Amazônia, que apesar de possuir a maior bacia hidrográfica do planeta, apenas uma pequena parcela está adequada para o consumo. Além disso, o surgimento de fintechs por meio de plataformas online, tem facilitado o investimento na Amazônia, e as consequências são desmatamentos em proporções gigantes, poluição dos rios, e conflitos nas terras indígenas. A falta de demarcação é um fator agravante que sinaliza e contribui para a fragilidade estatal facilitando invasões, e, por vezes, até permitindo a legalização destas invasões. Essa permissividade propicia a concretização de interesses de grupos sociais hegemônicos. Logo, a efetiva gestão sustentável dos recursos hídricos deve levar em consideração que a dignidade e saúde nas comunidades indígenas, estão completamente ligadas ao acesso à água em proporção e qualidade suficientes para suprir suas necessidades físicas e espirituais. Em termos de proteção legal, a legislação específica, a exemplo da Lei 6.938/81 (Política Nacional de Meio Ambiente), direito à água (Resolução 64/292 da ONU) e os direitos constitucionais dos povos indígenas são cruciais. **Conclusão:** A gestão dos recursos naturais em terras indígenas não pode se limitar à preservação de elementos ambientais físicos ou tangíveis. É imprescindível que as diretrizes considerem o conjunto de saberes tradicionais e a relação peculiar que as comunidades indígenas estabelecem com a natureza. Essa abordagem integrada é fundamental para garantir uma gestão alinhada à realidade dessas comunidades, assegurando a continuidade física e cultural dos povos indígenas, devendo ser reconhecida como um direito humano fundamental e uma prioridade inegociável para as políticas públicas e para a sociedade brasileira.

PALAVRAS-CHAVE: Recursos Hídricos, Conflitos Territoriais, Comunidades Indígenas.

ABSTRACT

Introduction: Indigenous lands in Brazil are constant targets of territorial conflicts, which demonstrates the existence of a complex socio-environmental crisis. These conflicts are mainly interconnected by three predominant reasons, namely: the recurrent advances of agricultural frontiers, the predatory exploitation of natural resources, and the absence of demarcation of indigenous lands. In this scenario, water resource management assumes critical importance, as water is considered a sacred and primordial element in numerous indigenous cultures. In this panorama of pressure and vulnerability, the question arises: what are the indispensable factors for ensuring the sustainable management and legal protection of water resources in indigenous lands, and how do these factors impact territorial conflicts? **Objectives:** To analyze the main factors that drive water resource management and impact territorial conflicts in indigenous communities within the Brazilian context. **Methodology:** The present research adopts a qualitative approach, based on data analysis and synthesis. The study also emphasizes bibliographic and documentary research, focusing on the central factors connecting the themes of territorial conflicts and water management in indigenous lands. **Results:** The results indicate that territorial conflicts are predominantly driven by the search for new areas for agricultural expansion. This is exemplified by soybean production in the Mato Grosso do Sul region, which has been targeted by invasions and criminal fires. In other areas, the economic exploitation of natural resources such as gold mining and illegal logging has generated severe humanitarian crises, as seen in the Amazon. Despite having the largest hydrographic basin on the planet, only a small portion of the Amazon's water is suitable for consumption. Furthermore, the emergence of fintech's through online platforms has facilitated investment in the Amazon, and the consequences are gigantic deforestation, river pollution, and conflicts in indigenous lands. The lack of demarcation is an aggravating factor that signals and contributes to state fragility, facilitating invasions, and, at times, even allowing the legalization of these invasions. This facilitates the realization of the interests of hegemonic social groups. Therefore, effective sustainable management of water resources must consider that dignity and health in indigenous communities are completely linked to access to water in sufficient quantity and quality to meet their physical and spiritual needs. In terms of legal protection, specific legislation, such as Law 6.938/81 (National Environmental Policy), the right to water (UN Resolution 64/292), and the constitutional rights of indigenous peoples are crucial. **Conclusion:** The management of natural resources in indigenous lands cannot be limited solely to the preservation of physical or tangible environmental elements. It is essential that the guidelines consider the body of traditional knowledge and the peculiar relationship that indigenous communities establish with nature. This integrated approach is fundamental to ensure management aligned with the reality of these communities, ensuring the physical and cultural continuity of indigenous peoples. This approach must be recognized as a fundamental human right and a non-negotiable priority for public policies and for Brazilian society.

KEYWORDS: Water Resources, Territorial Conflicts, Indigenous Communities.

REFERÊNCIAS/REFERENCES:

GONÇALVES, Douglas Oliveira Diniz. ESPINOZA, Fran. DUARTE Júnior, Dimas Pereira. Demarcação de terras indígenas, conhecimentos tradicionais e biodiversidade no Brasil. **Revista de Direito Econômico e Socioambiental**, Curitiba, v. 12, n. 1, p. 216-234, jan./abr. 2021. Disponível em: < <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=8147544>> Acesso em: 27 out. 2025

DE BRITO, Adam Luiz Claudino; BARBOSA, Erivaldo Moreira. A GESTÃO AMBIENTAL DAS TERRAS INDÍGENAS E DE SEUS RECURSOS NATURAIS: fundamentos jurídicos, limites e desafios. **Veredas do direito**, v. 12, n. 24, p. 97-123, 2015. Disponível em: < <https://revista.domhelder.edu.br/index.php/veredas/article/view/544/456>> Acesso em: 27 out. 2025.

ARRUZZO, Roberta Carvalho; CUNHA, Livia Domiciano; DOS SANTOS, Liziane Neves. Relações Territoriais entre Povos Indígenas e Agronegócio no Brasil: Conflitos e Resistências. **Revista Tamoios**, v. 18, n. 1, p.165-185, 2022. Disponível em: <<https://www.e-publicacoes.uerj.br/tamoios/article/view/63879/40979>> Acesso em: 27 out. 2025.

ELEOTÉRIO, Euler Cavalcante et al. CONFLITOS TERRITORIAIS PELA ÁGUA NO AMAZONAS. **Revista Geopolítica Transfronteiriça**, v. 8, n. 4, p. 01-16, 2024. Disponível em: < <https://repositorioinstitucional.uea.edu.br/index.php/revistageotransfronteiriça/article/view/3769/2036>> Acesso em: 27 out. 2025.